



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.372, de 28 de fevereiro de 2018.

EMENTA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE SANTA MARTA- AGRISAM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

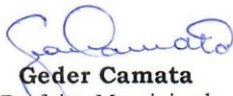
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores da Comunidade Santa Marta - AGRISAM, inscrita no CNPJ sob o nº 29.469.696/0001-81.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 28 de fevereiro de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/02/2018.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28 / 02 / 2018


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo